



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.524 DE 20 DE MAIO DE 2014

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2014 e Lei Orçamentária do Exercício de 2014, Abre Especial e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2.013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.014, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.378 de 19 de Março de 2.013, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.014 de nº. 3.428 de 08 de Outubro de 2.013, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.014:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR.

ATIVIDADE: 2003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS.

ATIVIDADE: 2075 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO ESTADO – CONVÊNIOS.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2075.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 392 – FONTE Nº. 01

04.122.0002.2075.3190.13 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 393 – FONTE Nº. 01

04.122.0002.2075.3390.30 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 394 – FONTE Nº. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



04.122.0002.2075.3390.36 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 395 – FONTE Nº. 01
04.122.0002.2075.3390.39 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 396 – FONTE Nº. 01
04.122.0002.2075.3390.48 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 397 – FONTE Nº. 01
04.122.0002.2075.4490.52 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 398 – FONTE Nº. 01

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) da seguinte dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3390.39- R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 05 – FONTE Nº. 01

Art. 4º – Os valores correspondentes aos Exercícios de 2015 à 2017 serão vinculados de conformidade com o Demonstrativo Anexo a presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças